

Lei N.º 1.829 de 13 de março de 1991.

“Reconhece de utilidade pública a Associação Espírita Lazaro e Oxum”.

Autor: Vereador Walney da Rocha Carvvalho

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Espírita Lazaro e Oxum com sede à Rua Manoel Lopes, 62 bairro Posse, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE MARÇO DE 1991.

PROJETO N.º 129/90

Walney da Rocha

Publicado 15/03/91

Jornal de Hoje